

**ATA nº. 02/2021 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 11 de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, respeitando o Plano São Paulo orientado pelo Governo do Estado de São Paulo, via aplicativo Zoom, registraram presença os seguintes Conselheiros: Rogério Donisete Leite de Almeida e Luiz Antônio Fernandes Guedes (Museu Histórico Paulo Setúbal); Priscila Carla Simões (Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí); Luís Antônio Galhego Fernandes (Fatec Tatuí); Juraci Oscar Júnior (ETEC Sales Gomes); Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí); Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude); Acyr Ragugnetti Filho (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA), Wagner Eduardo Graziano (Conselho Municipal de Turismo); Patrícia Campos de Lima (Ordem dos Advogados do Brasil); Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí) e como Convidada a arquiteta Maíra de Camargo Barros.

A reunião teve início às 17h03, respeitando a pauta do dia, encaminhada por e-mail aos Membros do Conselho Titulares e Suplentes no dia 08 de março de 2021 às 16h47. Ficaram ausentes da reunião sem apresentar Justificativa os Representantes do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí e Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, Justificou a ausência Titular da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O Presidente do Conselho, respeitando o Expediente do dia colocou em votação as últimas atas: Ata da reunião ordinária nº 07/2020, realizada em 10 de dezembro de 2020; Ata nº 01/2020 - Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020; Ata nº 01/2021 - Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021 e Ata nº 01/2021 - Reunião Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2021, que foram encaminhadas juntamente com a Convocação para apreciação de todos os Conselheiros. O presidente do Conselho colocou em votação as atas que foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas.

Seguindo o expediente do dia, o presidente informou que o Conselho realizou a Emissão de Certidão Negativa de Tombamento do imóvel situado na Rua Juvenal de Campos, nº 91 – Centro – CEP 18270-330. Informou também que o documento foi protocolado na Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos juntamente com as Atas e Convocações realizadas em 2020, deixando uma via para acervo do Conselho. Foi comunicado ao Conselho, que a atual diretoria realizou o Fechamento Documental do ano 2020, que se encontra a disposição no arquivo do Conselho, constante na sede do Museu Histórico Paulo Setúbal.

Dando prosseguimento a reunião, foi direcionada a resposta ao Ministério Público REF: IC 310/19 – Praça Martinho Guedes, inclusive solicitado ao mesmo, a atualização de e-mail e correspondências do referido Conselho, visto que foi respondido fora do prazo, por haver sido encaminhado a e-mail que não faz parte da manutenção do Conselho.

Na sequência, foram apresentados os seguintes ofícios: Ofício Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí solicitando indicação do nome para a referida Comissão, representando o Conselho; Ofício COMTUR 002/21 de 10/02/2021 com a atualização dos Membros Representantes para o Conselho de Patrimônio: Titular Wagner Eduardo Graziano e Suplente César Augusto de Araújo.

Como expediente do dia, foi apresentado o DECRETO nº 20.875-20 - Decreta o Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tatuí “Engenheiro Agrônomo Armando Pettinelli”. E, informado que o Conselheiro Rafael Halcsik Coutinho, realizou o Preenchimento e Encaminhamento ao CONDEPHAAT do Estado para Tombamento Estadual – encaminhado em 19/02/2021 e protocolado no Setor em 22/02/2021 todo o processo municipal, para que o local tenha o devido reconhecimento Estadual.

Como expediente da diretoria, em relação ao direcionamento do Ofício nº 03.2021 - Decreto de Tombamento do Mercado Municipal -, encaminhado para o Setor Jurídico para publicação, foram solicitadas providências quanto à publicação do referido Decreto Municipal. Quanto ao processo do Complexo Têxtil São Martinho, foi informado que o relatório da Defesa Civil e do CONDEPHAAT (Estado) foram direcionados para as Secretarias: Negócios Jurídicos e Segurança Pública e ao Proprietário do Imóvel que se recusou a abrir o envelope do documento fazendo-nos a devolução. Nesse sentido, houve

a orientação da Secretária de Segurança Pública e que encaminhemos um ofício na forma de **cumpra-se** orientado pelo CONDEPHAAT (Estado).

Ainda, foi encaminhado por meio do expediente da Diretoria, o Processo de Abertura do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí para o Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, Gabinete da Prefeita Municipal, Gabinete do Secretário de Cultura e Economia Criativa e Organização Social de Cultura Abaçai Cultura e Arte, pois, assim que a Organização Social Sustenidos tomou posse foi direcionado o ofício com as devidas informações para a atual gestão, bem como a Carta Aberta tornada pública em dezembro de 2020. Neste ato, o presidente informou que em Conversa com o Gerente do Conservatório, Gil, o mesmo recebeu o ofício e direcionou à diretoria, que reportou ao Coordenador da Unidade de Formação Cultural, órgão gestor da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. O presidente ainda solicitou ajuda dos Conselheiros quanto a Construção de Relatório de Tombamento, visto que já tinha levantado cerca de 138 páginas e seria importante uma primeira análise, o que ficou incumbido ao Conselheiro Luís Antônio Galhego Fernandes, sabendo que, como orientado pelo presidente ainda é o primeiro passo de um longo trabalho, visto a quantidade de material para ser levantado. E ainda informou que o Conselheiro Antônio Celso Fiúza Júnior já direcionou os documentos do arquivo municipal sobre o Conservatório para o Conselho. O presidente informou ainda que fora solicitada oficialmente uma reunião com o Conselho, e que a Gestão, ainda em transição de trabalho, solicitou prazo indefinido para atender ao Conselho.

Sugerido pelo Conselheiro Antônio Celso Fiúza Júnior, a possibilidade do Conselho realizar a elaboração de um Projeto de Lei para Incentivos fiscais aos proprietários de imóveis tombados. Os Conselheiros deliberaram que esse assunto já foi pauta de várias reuniões do Conselho, e que as atas da gestão biênio 2017-2019 poderá auxiliar, com isso, foi informado que devido a diversos problemas de agenda, não consta no arquivo do Conselho os documentos do biênio 2017-2019, o que a ex-presidente Maíra Camargo Barros, falou que irá encaminhar e que gostaria de uma cópia para seu arquivo pessoal. Foi colocada em votação, pelo presidente, se algum Conselheiro se opunha a criação de uma Comissão para elaboração de um Projeto de Lei para Incentivos fiscais aos proprietários de imóveis tombados, o que aprovado por unanimidade. Será produzida uma

Resolução sendo os integrantes desta comissão: Rafael Halcsik Coutinho (Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude); Patrícia Campos de Lima (Ordem dos Advogados do Brasil) e Antônio Celso Fiúza Júnior (Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí

Sobre o Mercado Municipal “Nilzo Vanni”, o presidente recebeu um e-mail dos Conselheiros Patrícia Campos de Lima, Antônio Celso Fiúza Júnior e pela arquiteta Maíra Camargo Barros solicitando reunião com os Secretários, responsáveis pelo processo de licitação. Diante do exposto, o presidente informou que em conversa com o Secretário de Administração e Negócios Jurídicos e o Chefe de Gabinete, os documentos acerca de alterações serão encaminhados ao Conselho, e citou a LEI MUNICIPAL Nº 5.523, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, que “Dispõe sobre a concessão dos serviços de administração, operação, manutenção e exploração comercial do Mercado Municipal de Tatuí e dá outras providências” onde o artigo 6 apresenta que: “ Será de responsabilidade da concessionária a obtenção de licença de restauração do imóvel junto aos órgãos competentes”, e que tanto o Conselho de Patrimônio, quanto a Comissão Geral do Patrimônio representam estes órgãos.

Como última ordem do dia foi aberta a Palavra aos Conselheiros.

O Conselheiro Luís Antônio Galhego Fernandes deliberou sobre a Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí e citou a Secretaria de Planejamento Urbano e o CAU, que têm assentos no Conselho, mas não estiveram presentes. Informou que a arquiteta Maíra de Camargo Barros, sempre presente nas reuniões não tem cadeira efetiva no Conselho. O presidente asseverou que a Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí atua em prol da Lei nº 4.730, de 19 de dezembro de 2012, já o Conselho atua Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de maio de 2017. E externou o sentimento da arquiteta Maíra Camargo Barros por não fazer parte da composição. O presidente, apresentou o Ofício Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí solicitando indicação do nome e indagou se algum Conselheiro se habilitaria em representar a cadeira do Conselho de Patrimônio na Comissão, não havendo nenhum Conselheiro, o presidente Rogério Donisete Leite de Almeida, se habilitou e foi aprovado por unanimidade.

A arquiteta convidada, Maíra Camargo Barros, explanou sobre a Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí e informou que até o final da próxima semana será reconduzida para vaga do CAU, e que futuramente poderá ocupar a cadeira da Comissão. O presidente falou que desde janeiro está tentando entrar em contato com o CAU e não obtém sucesso. A Cadeira do CAU não é ocupada desde o início da Gestão biênio 2020-2021, que a tornaria extinta. Sobre a Secretaria de Planejamento Urbano, irá realizar indicações para atuação no Conselho. A arquiteta Maíra ainda citou a vice-presidente Poliana Rizzo do CAU que poderia auxiliar o Conselho na vacância da cadeira, e que irá disponibilizar o contato da mesma.

A arquiteta Maíra Camargo Barros, sobre a Comissão Geral do Patrimônio Cultural de Tatuí, ao ler a ata da reunião extraordinária apresentou o Censo particular que o imóvel, objeto da ata 01/2021- reunião extraordinária - tem valor arquitetônico e ficou entristecida com a perda do imóvel, falou do Conjunto arquitetônico que está empobrecido e que colocar uma “plaquinha” dizendo que “aqui morou D. Maria Ruth luz” é um artifício muito antigo, que não se faz desde a década de 80. Falou de a Comissão ser suprema e levantou a questão que, a Comissão tinha a possibilidade de encaminhar ao Conselho de Patrimônio a possibilidade de tombamento do imóvel. Neste sentido, não foi somente a perda do imóvel, mas que as deliberações do Conselho devem fazer efeito para a Comissão. E levantou a questão de equipar a Comissão, sobre que “tipo” de profissionais que estão atuando na comissão e se os mesmos tem sensibilização para o Patrimônio. Buscar uma forma de capacitação aos Membros da Comissão. Acentuou o progresso do Conselho nos últimos anos. A Comissão não tem análise prévia do Patrimônio, que acaba sendo imediatista e pouco embasada.

A arquiteta explanou a questão da Fábrica São Martinho, onde o vereador Eduardo Sallum, em 2019, solicitou por ofício ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o tombamento federal da referida fábrica. Apresentou que em resposta, o IPHAN fez um comunique-se listando as necessidades. Informou que contactou a Sônia Rampim, coordenadora de educação patrimonial do Iphan, em Brasília e que em janeiro realizaram junto com Cassiano Sinisgalli, Rafael Coutinho da Secretária de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e o vereador, uma visita ao local. Informou que irá

desenvolver um Processo Participativo para levantar as memórias da Fábrica. E convidou o Conselho a participar do levantamento do Processo Participativo.

O Conselheiro Acyr Ragugnetti Filho levantou a questão de que isso não seria um trabalho do Conselho de Patrimônio? O presidente no uso da palavra informou que isso foi uma iniciativa pessoal do vereador e informou que o CONDEPHAT estará à disposição.

O Conselheiro Júnior solicitou que o Conselho realize um Manifesto se colocando à disposição, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Júnior foi aclamado para redigir o Manifesto.

Nada mais tendo a declarar, o presidente, deu por encerrada a reunião as 18 horas e 28 minutos, onde o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e orientou que nova reunião será convocada, conforme consta no Regimento Interno. A ata foi lavrada pelo presidente e pela Secretária Executiva e será colocada para aprovação na próxima reunião Ordinária.

Tatuí, 12 de março de 2021.

Rogério Donisete Leite de Almeida
Presidente biênio 2020/2021

Patrícia Campos de Lima
Secretária Executiva do CONDEPHAT
Biênio 2020/2021